



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 21041/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS-AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e do outro lado, a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, CNPJ nº 10.659.981/0001-37, com sede na Rua Estudante Cledson Damasceno, nº 26, Bairro Padre Antonio Lima Neto, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.304-670, neste ato representada por seu presidente, Sr. **GILVAN DE SOUZA E SILVA**, CPF nº 010.914.654-95, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 16116/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 21041/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Parágrafo Único. Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2023 o valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), restando um saldo de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais) que será executado no exercício de 2024, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, no exercício de 2023, à conta do Programa de Trabalho 05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 21041/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

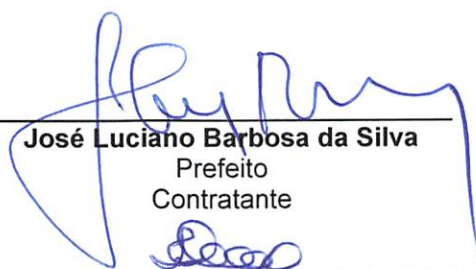
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 21041/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

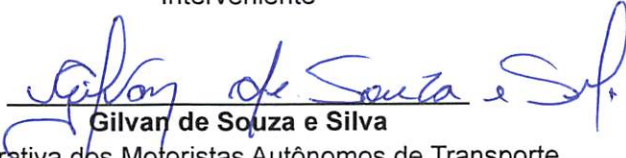
Arapiraca, 27 de Julho de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito
Contratante



Fabricia Silva de Araújo Galindo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Interveniente



Gilvan de Souza e Silva
Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte
Escolar de Arapiraca Ltda – COOMATEA



Christiano Barros Vieira
Gestor